CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 170 /2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a viabilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Carolina Marques, nº 174, Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA: No local funciona a Creche Vovó Ana, portanto há a necessidade da instalação do redutor de velocidade, tendo em vista o grande número de veículos que circulam naquele trajeto, inclusive caminhões em alta velocidade, colocando em risco pais e as crianças que frequentam a creche, e os demais transeuntes.

Sala das reuniões, 08 de Abril de 2019.

PROTOCOLO
DATA 08/04/19
RECEBIDO

LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador

APROVADO
EM 08/04/19
PRESIDENTE